

doei nº 193

señala: Autoriza o Executivo a firmar convênios com o D. E. O. P. para a construção de uma cancha de basquete, na forma

que especifica.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

doei

Art. 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com o Departamento de Edificações e Obras Especiais (D. E. O. E.), da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado do Paraná, até o valor de NCrs 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), para a construção de uma cancha de basquete no terreno do Ginásio Estadual "Antonio Martins de Uelbo", nesta cidade.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti, em 23 de junho de 1967.

José B. H. H. H.
Prefeito Municipal